



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Av. Amazonas, 5253 – Bairro Nova Suíça – Belo Horizonte – MG
FONE: (31) 3319-7050

DECLARAÇÃO PARA COMBATE AO NEPOSTIMO

NOME:		Setor onde será lotado(a):	
RG:	CPF:	Estado civil:	
Endereço:			
Vínculo:			
Estagiário(a)	Professor(a) substituto(a)	Servidor(a) efetivo em processo de nomeação para cargo de direção ou designação para função de confiança	Servidor(a) efetivo substituindo chefia

Declaro, para fins de combate à prática de nepotismo:

não possuir familiar que se enquadre na listagem disposta no Anexo I.

possuir⁽¹⁾ familiar que se enquadre na listagem disposta no Anexo I, **não havendo**,
contudo, impedimento para a minha nomeação, contratação ou designação, uma vez que

_____.

possuir⁽¹⁾ familiar que se enquadre na listagem disposta no Anexo I, **havendo**, **contudo**,
impedimento para a minha nomeação, contratação ou designação, uma vez que

_____.

(1) Deve-se selecionar esta opção quando possuir cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade em cargo de direção, chefia ou de assessoramento e cujo cargo tenha influência na autorização da designação/contratação. Ao selecionar esta opção, deve-se listar no Quadro I o(s) familiar(es) que possui e seu(s) respectivo(s) cargo(s)/função(ões).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Av. Amazonas, 5253 – Bairro Nova Suíça – Belo Horizonte – MG
FONE: (31) 3319-7050

Quadro I – Relação de familiar(es)

Nome:	Cargo / Função:
Nome:	Cargo / Função:
Nome:	Cargo / Função:

Local:

Data:

Anexo I: Demonstração de grau de parentesco para fins de nepotismo

PARENTES EM LINHA RETA		
Grau	Consaguinidade	Afinidade (vínculos atuais)
1º	Pai/mãe; filho/filha do(a) agente público	Sogro/sogra; genro/nora; padrasto/madrasta; enteado/enteada do agente público
2º	Avô/avó; neto/neta do(a) agente público	Avô/avó; neto/neta do(a) cônjuge ou companheiro(a) do(a) agente público
3º	Bisavô/bisavó/ bisneto/bisneta do(a) agente público	Bisavô/bisavó/ bisneto/bisneta do(a) cônjuge ou companheiro(a) do(a) agente público
PARENTES EM LINHA COLATERAL		
1º	---	---
2º	Irmão/irmã do(a) agente público	Cunhado/cunhada do(a) agente público
3º	Tio/tia; sobrinho/sobrinha do(a) agente público	Tio/tia; sobrinho/sobrinha do(a) cônjuge ou companheiro(a) do(a) agente público

Fonte: [Portaria DIR nº 739/2022 – GDG.](#)